

EDITAL 01/2022 PROFLETRAS/UFJF

O Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS/UFJF) torna público o edital de convocação de candidaturas a bolsas CAPES para os ingressantes da Turma 8 – 2022, conforme as normas estabelecidas nesta chamada e na Resolução 001/2021 da Coordenação Nacional do PROFLETRAS.

1. Serão concedidas até 3 (três) bolsas para o polo PROFLETRAS UFJF.
2. Poderão submeter candidatura a esta chamada os ingressantes da Turma 8 – 2022 que se enquadrem nos requisitos estabelecidos pela Resolução 001/2021 da Coordenação Nacional do PROFLETRAS.
3. Para se inscrever, o candidato deverá preencher sua inscrição via formulário pelo link <https://forms.gle/5xZSsosHyCw7KrmBA> e enviá-lo, anexando a documentação comprobatória conforme definida pela Resolução 001/2021 da Coordenação Nacional do PROFLETRAS até data e horário constantes do cronograma deste edital. A documentação comprobatória deve ser enviada em formato PDF, apenas por meio do formulário.
4. Inscrições incompletas ou recebidas após o prazo estabelecido neste edital serão desclassificadas.
5. A Comissão de Bolsas do PROFLETRAS/UFJF analisará os formulários e a documentação comprobatória e procederá ao ranqueamento das candidaturas em conformidade com os critérios de pontuação estabelecidos pela Resolução 001/2021 da Coordenação Nacional do PROFLETRAS.
6. Os resultados serão divulgados, na data estabelecida no cronograma desta chamada, no site do PROFLETRAS/UFJF (<http://www.ufjf.br/profletras/bolsa-de-formacao-continuada>).
7. Os candidatos selecionados deverão encaminhar para o endereço eletrônico mestrado.profletras@ufjf.edu.br, até a data e o horário estabelecidos nesta chamada, Termo de Compromisso preenchido e assinado no modelo constante da Resolução 01/2021 da Coordenação Nacional do PROFLETRAS, em formato PDF.
8. Caso algum candidato selecionado não envie o termo no prazo estipulado, ou este esteja incompleto, ilegível ou preenchido incorretamente ou com rasuras, o candidato será desclassificado e será convocado o candidato com ranqueamento imediatamente subsequente.
9. São de inteira responsabilidade do candidato quaisquer intercorrências relativas ao envio da documentação por meio eletrônico, não se responsabilizando o PROFLETRAS/UFJF por problemas relativos à falta de conectividade ou à impossibilidade de envio das candidaturas eletronicamente.
10. Esta chamada seguirá o cronograma abaixo:

Fase	Data e horário	Observações
Inscrição	25/02 a 03/03/2022 (até 18h)	Enviar a inscrição por meio do formulário de inscrição devidamente preenchido, acompanhado de todos os documentos comprobatórios exigidos, de acordo com a Resolução nº 001/2021 da Coordenação Nacional do Profletras. https://forms.gle/5xZSsosHyCw7KrmBA
Resultado	04/03/2022 (até 22h)	http://www.ufjf.br/profletras/bolsa-de-formacao-continuada/
Recursos	05/03/2022 (até 22h)	Enviar e-mail intitulado "Recurso", para o contato de e-mail mestrado.profletras@ufjf.edu.br , com o texto de recurso em anexo.
Resultado dos recursos	07/03/2022 (até 12h)	http://www.ufjf.br/profletras/bolsa-de-formacao-continuada/
Resultado final	07/03/2022 (até 14h)	http://www.ufjf.br/profletras/bolsa-de-formacao-continuada/
Entrega dos termos de compromisso	08/03/2021 (até 10h)	Os selecionados deverão preencher, datar e assinar os termos de compromisso presentes na Resolução 001/2021, os quais deverão ser escaneados e enviados para: mestrado.profletras@ufjf.edu.br . Caso o termo não seja recebido até o horário limite, o próximo candidato será convocado.

Juiz de Fora, 25 de fevereiro de 2022.



Prof. Dra. Natália Sigiliano
Coordenadora PROFLETRAS/UFJF